

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Fiscais do Contrato:

- Josenildo Cordeiro da Silva | Coordenador | Matrícula: 2407-4
- Tuany Maria Alves Cardozo | Assistente | Matrícula: 1042-1

Suplentes:

- Robson Porto de Almeida | Supervisor | Matrícula: 2580-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAF Nº 119-2024 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 015-2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato FeSaúde nº 015-2022**, celebrado no bojo processo administrativo nº **9900041713/2024**, que tem por objeto a **contratação de serviços de segurança ocupacional e segurança do trabalho**.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Fiscais do Contrato:

- Josenildo Cordeiro da Silva | Coordenador | Matrícula: 2407-4
- Robson Porto de Almeida | Supervisor | Matrícula: 2580-1

Suplentes:

- Tuany Maria Alves Cardozo | Assistente | Matrícula: 1042-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 121-2024 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 007-2024

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato FeSaúde nº 007-2024**, celebrado no bojo processo administrativo nº **9900015043-2024**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de preço)**.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo será composta pelos seguintes empregados públicos:

Fiscais do Contrato:

- Leonardo Braz Faziolato | Supervisor | Matrícula: 1106-1
- Roger Oliveira Santiago | Assistente | Matrícula: 2823-1

Suplentes:

- Fernanda Borba Soares | Gerente | Matrícula: 1081-2
- Breney Gonçalves Pereira | Assessor | Matrícula: 2641-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO

CANCELO a homologação do Pregão Eletrônico nº 042/2023, no que tange os itens 07,13,14 e 18, em razão da desistência da empresa DIAG SUL COMERCIAL LTDA - CNPJ:05.288.017/001-00, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93. Processo Administrativo n.º 990.00.43042/2023.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supra, fica adiado **SINE DIE**.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
PROCESSO Nº 9900058894/2024**

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa o serviço de LOCAÇÃO DE CONTAINERS METÁLICOS - MÓDULOS HABITACIONAIS.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 30 de outubro de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90034/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

Termo Aditivo de nº 02/24 ao Contrato de prestação serviço de seguro de vida para estagiários de nº 27/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato ora aditado, com início às 24h do dia 31 de outubro de 2024, e termino às 24h do dia 31 de outubro de 2025, por 12 (doze) meses, com vigência a partir da assinatura/emissão de apólice, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de **R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais)**. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.122.0145.6274 e Nota de Empenho: 0427/2024**. O presente **TERMO ADITIVO se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016**, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Elisa Guimarães Dutra MAT. 122122, Guilherme Xavier de Lima MAT. 124788 e como suplente Gilka Maria Pereira da Costa Mat 98728. **Processo Administrativo de nº 9900066318/2024**.

Termo Aditivo de nº 01/24 ao Contrato de locação nº 15/24, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, a empresa **MDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Objeto: DA ALTERAÇÃO DO LOCADOR - INCORPORAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA CONSTITUÍDA PELA PROPRIETÁRIA. Em conformidade com o Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada e Unipessoal, firmado em 23/07/2024, a proprietária **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES NUNES**, incorporou o imóvel objeto da locação à sua empresa **MDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.161.447/0001-05, passando a figurar como empresa **LOCADORA** que assumirá, de agora em diante, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato firmado e seus aditivos. Esta operação tem amparo no art. 32 da Lei 8.245/91, não ferindo o direito de preferência estabelecido no art. 27 do mesmo diploma legal. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.501.03; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0147.6120 e NOTA DE EMPENHO: 0478/2024**

O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Vinícius Moço de Lima MAT. 124877 e Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529 e como suplente Eduardo Almeida Xavier Mat. 124710. **Processo Administrativo de nº 9900038554/2024**.